

- Masp. 1.257.307-7, Camila Simara Alves Menezes, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 12/7/22.
 - Masp. 1.257.381-2, Vagner Clark Paiva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 27/6/22.
 - Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 29/7/22.
 - Masp. 1.290.365-4, Flávia Gonçalves de Almeida, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 9/7/22.
 - Masp. 1.317.806-6, Igor Gonçalves Leal, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.317.959-3, Rodolfo Domingos da Silveira Júnior, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.317.970-0, Alessandra Machado Ramos, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.318.020-3, Alisson Victor Oliveira Reis, Escrivão de Polícia, 8 dias a partir de 30/6/22.
 - Masp. 1.318.036-9, Nicholson Fernando Camillo Frisicchio, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 12/7/22.
 - Masp. 1.318.122-7, Lidiane Cristina Carrilho de Castro, Escrivão de Polícia, 29 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.318.448-6, Lauren Schmitz de Freitas Bavosi, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 13/7/22.
 - Masp. 1.318.558-2, Edmilson Euzébio, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.321.726-0, Lívia Cabral Sátiro Luiz, Perita Criminal, 20 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.330.054-6, Guilherme Antônio Ferreira Saback, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.330.291-4, Gabriel Ciriaco Fonseca, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.330.961-2, Daniela Novais Santana, Delegada de Polícia, 4 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.331.039-6, Luciana Costa Moura, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 29/6/22.
 - Masp. 1.332.871-1, Dária Cristina Vargas, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 12/7/22.
 - Masp. 1.340.891-9, Samuel Vinhal Gonçalves, Escrivão de Polícia, 8 dias a partir de 30/6/22.
 - Masp. 1.340.897-6, Thiago Vinícius Vigário, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 25/6/22, em prorrogação.
 - Masp. 1.345.741-1, Cristiano César Soares, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/7/22.
 - Masp. 1.352.356-8, Gerlene Hipólito Dias Oliveira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.352.788-2, Mariana Cardoso Horta de Lima, Técnica Assistente da Polícia Civil, 8 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.352.794-0, Lúcielle de Barros Moreira da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 10 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.356.697-1, Sílvia Fernandes Alves, Analista da Polícia Civil, 15 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.356.713-6, Vera Lígia Satiro, Analista da Polícia Civil, 4 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.356.742-5, Guilherme Zenha Guerra, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 12/7/22.
 - Masp. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.363.324-3, Políctico Ricardo de Oliveira, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 27/6/22.
 - Masp. 1.363.630-3, Fabrício Tadeu Nunes da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 12/6/22.
 - Masp. 1.366.673-0, Ramão Tavares Neto, Médico Legista, 7 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.376.287-7, Cleysson Leonardo Moreira Rodrigues, Técnico Assistente da Polícia Civil, 10 dias a partir de 1/7/22.
 - Masp. 1.379.836-8, Rosane Tolentino Amaral, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.381.099-9, Renata Nery Ferreira, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.411.678-4, Júlia Lopes Surerus, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.411.737-8, Danilo de Azevedo Almeida, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.411.753-5, Marcelo Oliveira Borborema, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.412.022-4, Rejane Silveira Ferreira Pacheco, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 11/7/22.
 - Masp. 1.412.397-0, Mariane Mancini Romano Passos, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.412.422-6, Maíla Mello Campolina Pontes, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 1/7/22.
 - Masp. 1.412.583-5, Polyana de oliveira Santana, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 11/7/22.
 - Masp. 1.412.622-1, Cristiane Miranda Carvalho, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.412.707-0, Lusimar Madllyr Pereira, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.412.913-4, Flávio Adolfo Heilbuth do Amaral, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 1/7/22.
 - Masp. 1.413.385-4, Gabriela Parucci Pereira, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.414.023-0, Ana Carolina Macedo Silva Vieira, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 21/6/22, em prorrogação.
 - Masp. 1.414.132-9, Maria Luiza Rodrigues Leocádio, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 28/6/22.
 - Masp. 1.414.594-0, Bráulio Henrique Silva de Assis, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 28/6/22.
 - Masp. 1.418.653-0, Rafael Marques de Sousa Araújo, Perito Criminal, 5 dias a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.428.405-3, Ana Luiza Goulart Ferreira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.451.223-0, Sérgio Luiz Paula Vidigal, Técnico Assistente da Polícia Civil, 6 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.455.650-0, Pedro Henrique Aguiar de Freitas, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.458.367-8, Zeno Dutra Furtado Filho, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 5/7/22.

- Masp. 1.458.369-4, Alexandre Mendes Oliveira Reis, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.458.412-2, Alexandre Fernandes Teixeira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.458.431-2, Ana Clara de Castro Silva Furtado, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 6/7/22; 4 dias a partir de 9/7/22, em prorrogação.
 - Masp. 1.458.491-6, Natália Bastos Nascimento, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.458.495-7, Pedro Augusto Carapinha Mazzoni, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 7/7/22.
 - Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 4/7/22; 2 dias a partir de 12/7/22.
 - Masp. 1.458.535-0, Daniel Gomes e Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 6/7/22.
 - Masp. 1.458.628-3, José Augusto Gonçalves Pádua Neto, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.469.826-0, Gilsara Rosa Silva, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 8/7/22.
 - Masp. 1.471.151-9, Flávia Couto Rocha, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 15/6/22.
 - Masp. 1.479.863-1, Aline Santos Barreto de Souza, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 5/7/22.
 - Masp. 1.479.869-8, Alvaro Simões Vimieiro Júnior, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 11/7/22.
 - Masp. 1.480.165-8, Marcos André Guimarães, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 11/7/22.
 - Masp. 1.480.172-4, Marcos Eduardo Campos Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/7/22.
 - Masp. 1.480.347-2, Fernanda Kelly Ferreira, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.480.472-8, Henrique Marques de Albuquerque, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 4/7/22.
 - Masp. 1.480.716-8, Amaury de Jesus Perez Cardelli, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 9/7/22.
 - Masp. 1.482.582-2, Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano, Escrivã de Polícia, 20 dias a partir de 6/7/22, em prorrogação.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 - Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 15/7/22, em prorrogação.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 - Masp. 1.113.233-9, Antônio Benedito Nunes Filho, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 30/6/22, em prorrogação.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
 - Masp. 387.362-7, Iêssa Marina Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 7/7/22, por férias no período.
 - Masp. 387.513-5, Alisson Reis Santana, Investigador de Polícia, licença indeferida em 13/7/22, por prescrição de prazo.
 - Masp. 1.111.385-9, Fábio Ribeiro Faria Ferreira, Delegado de Polícia, licença indeferida em 13/7/22, para o período a partir de 13/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.113.485-5, Fábio Bernardes Ferreira de Santana, Investigador de Polícia, licença indeferida em 11/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.113.885-6, Renato Soares Caetano, Investigador de Polícia, licença indeferida em 11/7/22, por documentação inadequada.
 - Masp. 1.205.727-9, Julilton Carvalho de Souza, Investigador de Polícia, licença indeferida em 11/7/22, por férias no período.
 - Masp. 1.300.000-5, Vinícius Campos Freitas, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 12/7/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
 - Masp. 1.340.646-7, Jader Rodrigo Selleni de Souza Dutra, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 12/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.413.419-1, Sâmia Corrêa Rocha Silva, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 12/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.416.045-1, Marlúcia Cardoso de Souza, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 7/7/22, por necessidade de pericia presencial.
 - Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 8/7/22 para o período a partir de 7/7/22, por documentação inadequada.
 - Masp. 1.480.127-8, Tamires Ribeiro Gomes, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 12/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.484.614-1, Bruna de Barros Ferreira Pi Garcia, Delegada de Polícia, licença indeferida em 12/7/22, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.492.833-7, Gabriela Saud Rezende Melo, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 11/7/22, por documentação insuficiente.

V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 - Masp. 1.174.237-6, Michelle Marques Ribeiro, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 26/2022. Onde se lê "Licença para Tratamento de Saúde", leia-se Licença por Acidente em Serviço".
 - Masp. 1.480.551-9, Michele Penha de Moraes, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 25/2022. Onde se lê 14 dias a partir de 25/5/22, leia-se 14 dias a partir de 25/6/22.
 Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
 - Masp. 1.257.056-0, Elon Mattos Pereira, Investigador de Polícia, alta do ajustamento funcional, a partir de 8/7/22.
 Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
 Oscar Pinheiro Nicolai
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

14 1662523 - 1

1.018.371-3	Júlio César Pereira	TDR	V	A	V	B	30/06/2022
1.018.602-1	Leonardo Machado Natalino	TDR	V	A	V	B	30/06/2022
339.612-4	Lucia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves	ASGPD	V	E	V	F	30/06/2022
270.523-4	Luiz Antonio Pereira	ANGPD	III	I	III	J	30/06/2022
387.892-3	Márcia Dias da Cruz	ASGPD	V	E	V	F	30/06/2022
1.018.446-3	Mércia Maria Matias Mattos Martins	TDR	VI	D	VI	E	30/06/2022
1.018.050-3	Patrícia Diamantino	TDR	VI	D	VI	E	30/06/2022
377.053-4	Paulo Gonçalves Rodrigues	ASO	IV	D	IV	E	30/06/2022
1.016.614-8	Sebastião Ferreira Leste	TDR	VI	D	VI	E	30/06/2022
903.726-8	Thelma Schmidt Rezende	ASGPD	V	A	V	B	30/06/2022
1.018.424-0	Vander Policarpo Moreira	TDR	VI	D	VI	E	30/06/2022
385.942-8	Vilma Aparecida Xavier Carneiro Araújo	ANGPD	V	A	V	B	30/06/2022

CARGOS: ANGPD - Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento
 ASGPD - Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento
 ASO - Auxiliar de Serviços Operacionais
 AUDR - Auxiliar de Desenvolvimento Rural
 TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural

14 1662264 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
 PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002699/2022-07
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8º da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, retifica a datada vigência em ato publicado, do servidor relacionado no anexo 1 nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989.

ANEXO I			
CORREÇÃO DAS DATAS DE VIGÊNCIA DAS FÉRIAS PRÊMIO - MARCELO DE ÁVILA CHAVES - MASP 1.036.415-6			
Período	Publicação do ato	Vigência anterior a correção	Vigência após a correção
6º	25/08/2015	10/07/2015	21/07/2015

ATO DA DIRETORA
 PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002884/2022-56
 A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8º da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor Marcelo de Ávila Chaves, Masp 1.036.415-6, cargo/função pública PCT-5H, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2022, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Aline Chaves Lopes
 Diretora de Recursos Humanos

14 1662531 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	Nome Servidor	Nº Admissão	Cod Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1164589	2	Ramon Pereira Souza	I	TACT	III	A	B	20/05/2022
1147329	5	Alessandra Aguiar da Silva Melo	I	GCT	II	C	D	25/06/2022
1066682	4	Ivan Rosa de Amorim	I	TACT	V	E	F	01/01/2022
1369054	0	Vivian Cristiane Teixeira	I	GCT	I	C	D	01/01/2022
1167126	0	Rosana Aparecida Gomes	I	TACT	III	A	B	19/04/2022

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
 Presidente da FAPEMIG

14 1661972 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, aoservidor: José Fernando de Oliveira Vilela, Masp 1402402-0, cargo de Gestor emCiência e Tecnologia, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2022.
 (A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidenteda FAPEMIG

14 1662540 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LIDIANE DOS REMÉDIOS DORNELAS DE MEDEIROS, MASP 1367548-3, do Núcleo de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MT1100337.

14 1662423 - 1

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº64/2022.
 Designa membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH - e Revoga Portaria nº 58/2022.
 A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH, cuja função está prevista no Termo de Referência PSH (SEI nº 43675130);
 RESOLVE:
 Art. 1º – O Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH -, presidido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – é composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, que deverão participar ativamente dos trabalhos do Comitê, sempre que convocados por seu presidente:
 I – Membros titulares:
 a) Gabrielle Sperandio Malta - Masp: 1.479.839-1 pela Agência RMBH, que o presidirá.
 b) Clarice Gonçalves Santos do Vale - Masp: 1.488.816-8, pela Agência RMBH;
 c) Heitor Soares Moreira - Masp: 1.147.109-1, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
 II – Membros suplentes:
 a) Leopoldo Ferreira Curi - Masp: 1.478.211-4, pela Agência RMBH;
 b) Lívia Ribeiro Costa - Masp: 1.528.078-7, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
 Parágrafo único – Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
 Art. 2º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº 58, de 05 de abril de 2022.
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

14 1662423 - 1

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº64/2022.
 Designa membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH - e Revoga Portaria nº 58/2022.
 A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH, cuja função está prevista no Termo de Referência PSH (SEI nº 43675130);
 RESOLVE:
 Art. 1º – O Comitê Gestor do Plano de Segurança Hídrica da RMBH - PSH-RMBH -, presidido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – é composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, que deverão participar ativamente dos trabalhos do Comitê, sempre que convocados por seu presidente:
 I – Membros titulares:
 a) Gabrielle Sperandio Malta - Masp: 1.479.839-1 pela Agência RMBH, que o presidirá.
 b) Clarice Gonçalves Santos do Vale - Masp: 1.488.816-8, pela Agência RMBH;
 c) Heitor Soares Moreira - Masp: 1.147.109-1, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
 II – Membros suplentes:
 a) Leopoldo Ferreira Curi - Masp: 1.478.211-4, pela Agência RMBH;
 b) Lívia Ribeiro Costa - Masp: 1.528.078-7, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
 Parágrafo único – Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
 Art. 2º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº 58, de 05 de abril de 2022.
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

14 1662086 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 14 DE JULHO DE 2022.
 DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARRÉIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004 e nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que instituem as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária do poder executivo, e nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,
 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionados no Anexo Único desta Resolução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das vigências apontadas aos respectivos servidores, em acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022.
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO ÚNICO							
Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.							
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
278.481-7	Adalberto Ferreira Bortot	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2022
921.092-3	Adriane Sales Rodrigues Bicalho	ANGPD	V	A	V	B	30/06/2022
1.018.685-6	Dulcinea das Graça Ribeiro	TDR	VI	D	VI	E	30/06/2022
1.018.330-9	Fernando Wagner Franca Magalhães	AUDR	VI	G	VI	H	30/06/2022
348.328-6	Jacqueline Conceição Ferreira Santos	ASGPD	V	A	V	B	30/06/2022

14 1662433 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220714232415017.